



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 32.507, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**NOMEIA** a candidata **ANDRESSA MATTOS PASQUALIN** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2143/2024 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração da servidora Margarete Conrad;

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 32.494/2024, tornou nulo o ato de provimento do servidor Reinaldo Valdez Rodrigues da Silveira, no cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Portuguesa;

**RESOLVE:**

Nomear a candidata **ANDRESSA MATTOS PASQUALIN** para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 10º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de março de 2024.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_